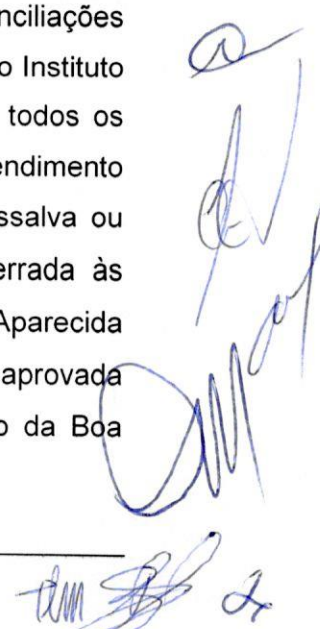


**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 09h00min (nove horas), na Sede do São João Prev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, sito a Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, reuniram-se o Superintendente e os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os trabalhos tiveram início com a presença do Presidente Sr. Cironei Borges de Carvalho e dos Membros: Luis Carlos Evaristo; Amélia Aparecida Guerreiro; Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo, Mario Henrique Fagotti Vassão e José Roberto Felipe - Suplente. Com quórum para realização da reunião, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão apresentou considerações sobre a nova Segregação de Massas, as Aplicações Financeiras do mês de Dezembro e seus rendimentos, também foram feitas considerações a respeito da Meta Atuarial e um comparativo entre o saldo inicial e final das aplicações do exercício de 2019, considerações sobre as Receitas e Despesas dos Planos Financeiro e Previdenciário e as alterações nas quantidades dos ativos e inativos aposentados e pensionistas nos Planos Financeiro e Previdenciário dos exercícios de 2018 e 2019.

Os membros do conselho iniciaram a análise dos Movimentos diários de Caixa e Bancos, os Balancetes da Receita e Despesa, Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados, Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras, Conciliações Bancárias dos Investimentos e contas correntes e Relatório das Atividades do Instituto de Previdência, referente ao mês de dezembro de 2019. Após análise de todos os documentos e relatórios apresentados, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, não havendo, portanto, qualquer ressalva ou recomendação. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.





São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CNPJ 05.774.894/0001-90




Cironei Borges de Carvalho

Presidente


Luis Carlos Evaristo

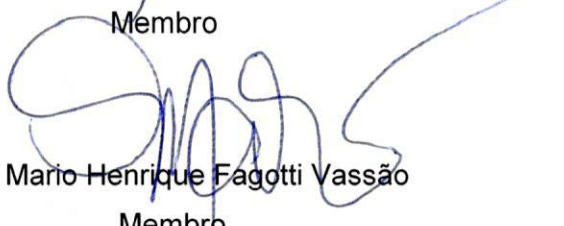
Membro


Amélia Aparecida Guerreiro

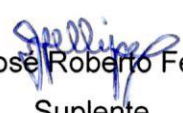
Membro


Thárcio de Luccas M. Azevedo

Membro


Mario Henrique Fagotti Vassão

Membro


José Roberto Felipe

Suplente


Edilaine Aparecida Trindade

Secretária